



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

NOTIFICAÇÃO

Por meio da presente notificação, fica **ENDER DANIEL OSPINO ALBARRAN**, de nacionalidade venezuelana, filho(a) de **MARLIN ALBARRAN**, nascido(a) em 11/10/1996, NOTIFICADO(A) a respeito da instauração do Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08485.003022/2020-90), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §§ 1º e 2º, II, do Decreto nº 9.199/2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos da ação penal nº 0804728-44.2019.8.23.0010 (Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista/RR). Neste mesmo ato, fica NOTIFICADO(A) de que será realizada, no dia 26 de janeiro de 2021, às 09:30, nas dependências desta DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, situada na Avenida Brasil, nº. 551, bairro 13 de Setembro, Boa Vista/RR, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado(a) de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE**, Agente de Polícia Federal, em 04/01/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17261377** e o código CRC **97F4D8A8**.